

PORTARIA GP N.º. 125/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 179-A/2015 e **Nomear** a Servidora Pública Municipal **HALANA FRANÇA DA SILVA** matrícula n.º. 204609 para exercer a Cargo Comissionado de **Diretor do Núcleo de Compras da SMS CC 9**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012**.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a **60% (sessenta por cento)** do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo **26 § 2º da Lei Municipal 616/2012**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de Auxiliar de Farmácia**, exercida pelo agente público ora nomeada, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º **616/2012**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 09 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ